



1. MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA LOCALIDADE ESPERANÇA (ALFREDO PIRES LAGES)

LOCAL: LOCALIDADE ESPERANÇA – BARRAS–PI

DATA: 22/06/2026

1.1. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo tem como objetivo estabelecer critérios técnicos, bem como descrever os serviços e materiais a serem utilizados na REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA LOCALIDADE ESPERANÇA, localizada no município de Barras–PI.

A intervenção visa a melhoria das condições físicas da edificação, promovendo maior segurança, funcionalidade, conforto e adequação às normas técnicas vigentes, garantindo ambiente adequado ao atendimento da população e ao pleno desenvolvimento das atividades de atenção primária à saúde.

1.2. NORMAS:

Todos os materiais e serviços executados deverão obedecer rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como às legislações e normas complementares aplicáveis à construção civil, com destaque para a NBR 9050 (acessibilidade a edificações), NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), NBR 8160 (sistemas prediais de esgoto sanitário) e NBR 15575 (desempenho de edificações).

Na ausência de normas específicas, deverão ser adotadas boas práticas de engenharia.

1.3. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em consonância com as Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais deve merecer todo cuidado, não sendo aceitos aqueles cuja qualidade seja inferior àquela especificada.

Em caso de dúvidas poderão ser exigidos testes, ensaios ou demais comprovações necessárias que comprovem a qualidade dos materiais empregados.



1.4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Os materiais e equipamentos serão estocados sob a responsabilidade da empresa executora, como também o transporte dos mesmos até o local de instalação e uso.

1.5. MÃO DE OBRA:

A mão de obra empregada na execução dos serviços deverá ser qualificada, permanecendo sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado e devidamente registrado no CREA/CAU, cabendo à empresa executora fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. PLACA DE OBRA:

Será confeccionada e fixada placa de obra, conforme modelo de referência SINAPI 74209/001 adaptado, contendo a identificação do empreendimento, do contratante, da contratada e demais informações exigidas pela legislação vigente.

2.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

Compreende a administração local da obra, incluindo encarregado e apoio administrativo, durante todo o período de execução dos serviços, estimado em 2 (dois) meses.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS:

Será executada a demolição do revestimento argamassado das paredes, de forma manual, com remoção do material até a base da alvenaria (198 mZ), bem como a demolição do revestimento cerâmico existente, sem reaproveitamento das peças (55 mZ).

3.2. DEMOLIÇÃO DE PISO:

Será executada a demolição do piso de concreto simples existente, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento do material (5,60 m3).

3.3. REMOÇÃO DE ENTULHO:



Todo o entulho resultante das demolições será removido por meio de carga manual em caminhão basculante, para posterior transporte e destinação final adequada (12 m3).

4. REVESTIMENTOS

4.1. CHAPISCO:

Será aplicado chapisco sobre as alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, em argamassa traço 1:3, preparo manual, como base de aderência para o revestimento (350 mZ).

4.2. EMBOÇO / MASSA ÚNICA:

Será executada massa única (emboço/reboco) em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada em paredes internas com auxílio de taliscas, espessura de 10 mm (350 mZ).

4.3. REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE:

Será instalado revestimento cerâmico esmaltado, dimensões 25x35 cm, assentado na altura inteira das paredes internas dos ambientes indicados no projeto (270 mZ).

5. PAVIMENTAÇÃO/PISO

5.1. LASTRO DE CONCRETO E CONTRAPISO:

Será executado lastro de concreto magro sobre o solo, como camada de regularização, espessura de 3 cm (186,67 mZ), seguido de contrapiso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia média úmida), preparo manual (3,55 m3).

5.2. REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO:

Será instalado revestimento cerâmico esmaltado, dimensões 35x35 cm, em ambientes de área superior a 10 mZ (130 mZ).

5.3. PISO PODOTÁTIL:

Será instalado piso podotátil direcional/alerta (elementos discretos), solidarizado ao piso existente, destinado à orientação de pessoas com deficiência visual, em conformidade com a NBR 9050 (150 m).

5.4. CALÇADA EXTERNA:



Será executado concreto $f_{ck} = 15$ MPa para bases e reforços pontuais (1,85 m³), bem como passeio (calçada) em concreto moldado in loco, acabamento convencional, não armado (1 m³).

6. INSTALAÇÕES

6.1. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Serão reparadas as instalações hidráulicas e sanitárias existentes, incluindo a substituição de tubulações e conexões danificadas, tanto de água fria quanto de esgoto.

6.2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Serão reparadas as instalações elétricas existentes, incluindo revisão de circuitos, tomadas, interruptores e pontos de luz, em conformidade com a NBR 5410.

6.3. LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS:

Serão fornecidos e instalados: vaso sanitário sifonado convencional para PCD, sem furo frontal, louça branca, sem assento (1 un); vasos sanitários sifonados com caixa acoplada, louça branca padrão alto (4 un); assentos sanitários convencionais (5 un); pia de cozinha com bancada em aço inox, uma cuba, sifão, válvula e torneira cromados (1 un); e chuveiros simples de plástico com registro de pressão em PVC (5 un).

7. COBERTURA

7.1. RETELHAMENTO:

Será executado o retelhamento com telha cerâmica, com substituição de até 5% das telhas por novas (400 mZ).

7.2. IMUNIZAÇÃO DO MADEIRAMENTO:

O madeiramento da cobertura será imunizado com cupinicida incolor, como medida preventiva contra o ataque de insetos xilófagos (400 mZ).

7.3. FORRO DE GESSO:

Será executado forro em placas de gesso nos ambientes internos indicados no projeto (150 mZ).

8. ESQUADRIAS



8.1. PORTAS E JANELAS METÁLICAS:

Será fornecida e instalada porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições (13,23 mZ), bem como janela de aço de abrir, duas folhas, fixada sobre contramarco por parafuso, sem vidros, padronizada (3,60 mZ).

8.2. FECHADURAS:

Serão fornecidas e instaladas fechaduras de embutir com cilindro, externas, completas, acabamento padrão popular, incluindo execução de furo (4 un).

9. PINTURAS

9.1. PINTURA INTERNA:

Será aplicado fundo selador acrílico em uma demão (1.150 mZ), seguido de pintura látex acrílica econômica em duas demãos, sobre as paredes internas (1.150 mZ).

9.2. PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS:

Será aplicada pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado), a rolo ou pincel, sobre as superfícies metálicas (18,90 mZ).

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1. LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES:

Será executada a limpeza de fossa séptica com capacidade de até 5 m³ (3 un), a limpeza das caixas de inspeção do sistema de esgotamento sanitário (6 un) e a limpeza e lixamento das paredes internas da caixa d'água (5,03 mZ).

10.2. ACESSIBILIDADE:

Serão fornecidas e instaladas barras de apoio retas e fixas em aço inox, diâmetro 1¼", comprimento 40 cm, para uso em banheiros acessíveis, em conformidade com a NBR 9050 (3 un).

10.3. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:

Serão instaladas placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescentes, em PVC 2 mm anti-chamas, conforme NBR 16820 (6 un), placas fotoluminescentes de



sinalização de extintor (3 un) e extintores de incêndio tipo pó químico seco, carga de 6 kg, classe ABC, conforme NBR 15808:2017 (3 un).

10.4. CERCAMENTO:

Será fornecida e instalada cerca com mourões de concreto seção "T", ponta inclinada, 10x10 cm, espaçamento de 2,5 m, com 11 fios de arame misto (120 m).

10.5. LIMPEZA FINAL DA OBRA:

Ao término dos serviços, será realizada a limpeza final da obra, compreendendo a remoção de resíduos, poeira e detritos de todos os ambientes e áreas externas intervencionadas (380 mZ).

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo não exime a empresa executora da observância das normas técnicas da ABNT, dos manuais dos fabricantes dos materiais especificados e das determinações da fiscalização da obra.

Qualquer alteração de especificação, método executivo ou material deverá ser previamente aprovada pela fiscalização e pelo responsável técnico do Contratante.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente o quantitativo constante na Planilha Orçamentária, sendo o regime de encargos sociais adotado o ONERADO (Sem Desoneração), conforme tabela de encargos complementares da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL utilizada como referência de composição de custos.

Barras-PI, 22/06/2026.